

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 23 de Setembro de 2022

CONTRATADO (A)

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

NOME: _____

CPF Nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, senhor (a) LIAMARA RODRIGUES DA SILVA, brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 13615750 , SSP/MT e do CPF nº 955.857.371-04, por meio deste TERMO DE DESLIGAMENTO, finalizado o CONTRATO DE TRABALHO do(a) senhor(a) MARIA ROSA VIEIRA DE CAMPOS, portador(a) do RG nº 5481627 SSP/MT e do CPF 241.495.941-04, vinculado ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (P/G.I) e residente ao endereço RUA DOS GARIS ;Nº 180, Bairro: CAVALHADA III, com efeitos desde 01/08/2022.

Cáceres, 01 de AGOSTO de 2022.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação

Servidor

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, senhor (a) ANTONIO LUIZ GALLO, brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 298055 , SSP/MT e do CPF nº 241.575.031-04, por meio deste TERMO DE DESLIGAMENTO, finalizado o CONTRATO DE TRABALHO do(a) senhor(a) LIANDRA MENDONCA PINHEIRO, portador(a) do RG nº 1748181-3 SSP/MT e do CPF 006.883.321-02, vinculado ao cargo de BIOLOGO (N/S)(40 HS) e residente ao endereço RUA SÃO PEDRO ;Nº 1788, Bairro: CAVALHADA , com efeitos desde 01/08/2022.

Cáceres, 01 de AGOSTO de 2022.

ANTONIO LUIZ GALLO

Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Servidor

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO LEI Nº 3.104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Altera o art. 1º, da Lei n. 3.041, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal receber, a título de doação, terreno urbano e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei n.º 3.041, de 28 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....
.....

I – Matrícula 24.502 – Área Total 10.333,20m²

Inicia-se no vértice denominado M1 (AZ. 79°15'31" – 110,80M) em limites com Gerson Miranda, Vértice M2 (AZ 182°17'31" – 98,94M) confrontando com João Maria de Souza, Vértice M3 (AZ 265°9'31"–92,51M) confrontando com João Maria de Souza, Vértice M4 (AZ 275°52'5" – 23,24M) em limites com João Maria de Souza, Vértice M5 (AZ 07°5'13" – 84,29m) em limites com Centro Mato-grossense de Tradições Gaúchas.

II - Matrícula 21.114 – Área Total de 6.000,00m²

Inicia-se no vértice denominado M1 (AZ 11°0'0"- 60,00M) em limites com Avenida Nossa Senhora do Carmo, até o Vértice M2 (AZ 91°30'0"-100,00M) em limites com Gerson Miranda, até o Vértice M3 (AZ 191°0'0"-60,00M) em limites com João Maria de Souza, até o Vértice M4 (AZ 274°30'0"- 100,00M) em limites com João Maria de Souza”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 27 de setembro de 2022.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES PORTARIA Nº 640 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº.